CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 05 / 05 / 78

PROJETO DE LEI Nº 61/78

ASSUNTO: Dispõe sobre a denominação do futuro Parque Zoológico de Fortaleza.

VEREADOR Sergio Costa

LEI Nº 5021 DE 26 / 05 / 78

DIOM Nº 6419 DE 02 / 06 / 78

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 08 / 03 / 07
Rômulo Régio
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 050211978
Projeto: 00611978
Autor: SERGIO COSTA
Assunto: PARQUE ZOOLOGICO

CÂMARA MUN..PAL DE FORTALEZA

mobf.

LEI Nº 5021 DE 26 DE maio DE 1.978.

Dispõe sobre a denominação do futuro Parque Zoológico de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ao futuro Parque Zoológico a ser construído em nossa Capital, será dada a denominação de SARGENTO PRATA em homenagem ao Sargento do Exército Fernando Mesquita Prata.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE maio DE 1.978.

Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 61/78

Dispõe sobre a denominação do futuro Parque Zoológico de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 1a. discussão
Em 16/05/1978
Sandoval Porto
PRESIDENTE

Art. 1º - Ao futuro Parque Zoológico a ser construido em nossa Capital, será dada a denominação de SARGENTO PRATA em homenagem ao Sargento do Exército Fernando Mesquita Prata.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de maio de 1978.

Aprovado em 2a. discussão
Em 16/05/1978
Sandoval Porto
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 16/05/1978
Sandoval Porto
PRESIDENTE

Vereador Sérgio Costa

JUSTIFICATIVA ANEXA:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA:

A propositura visa homenagear o verdadeiro fun dador do Zoológico de Fortaleza, o sargento Fernando Mesquita Prata, falecido em maio de 1953.

Evidentemente, seu nome não poderia ser esquecido, considerando que dedicava grande parte de seu tempo a colecionar animais exóticos trazido dos mais longínquos rincões, mantendo no jardim de sua própria casa, um zoológico com os mais diversos especimens de animais: jacarés, onças, cobras, cotias, emas, porcos espinhos urubus reais, cães pastores dinamarqueses, etc.

Posteriormente, com a sua morte, a Sra. Francisca Araújo Prata, sua esposa, passou a coleção de animais à Prefeitura, sob a orientação do Professor Onélio Porto que foi o continuador da obra, a qual se constituia o orgulho do Sargento Prata.

Mediante o exposto, acreditamos que os membros deste Legislativo concordarão com a propositura. É um dever de justiça ao qual não poderemos nos furtar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de maio de 1978.

Vereador - Sérgio Costa

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 16 / 05 / 1978
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 17/78

Ao Projeto de Lei nº 61/78

O Vereador Sérgio Costa apresentou à consideração deste Legislativo o anexo Projeto de Lei que "dispõe sobre a denominação do futuro Parque Zoológico de Fortaleza".

A propositura visa homenagear o verdadeiro fundador do Zoológico de Fortaleza, o sargento Fernando Mesquita' Prata, falecido em maio de 1953.

Evidentemente, seu nome não poderia ser esquecido, considerando que dedicava grande parte de seu tempo a colecionar animais exóticos trazido dos mais longínquos rincões, mantendo no jardim de sua própria casa, um zoológico com os mais diversos especimens de animais: jacarés, onças, cobras, cotias, emas, porcos espinhos, urubus reis, cães pastores dinamarqueses, etc.

Posteriormente, com a sua morte, a Sra. Francisca Araújo Prata, sua esposa, passou a coleção de animais à Prefeitura, sob a orientação do Professor Onélio Porto que foi

Cont...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 61/78

APROVADO
Em 18 / 05 / 1978
PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação do futuro Parque Zoológico de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Art. 1º - Ao futuro Parque Zoológico a ser construido em nossa Capital, será dada a denominação de SARGENTO PRATA em homenagem ao Sargento do Exército Fernando Mesquita Prata.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de 05 de 1978.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Continuação:

continuador da obra, a qual se constituia o orgulho do Sargento Prata.

Mediante o exposto, acreditamos que os membros desta Comissão concordarão com a propositura. E' um dever de justiça ao qual não poderemos nos furtar, razão por que somos pela sua aprovação.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de Maio de 1978.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

mobf.

Ofício nº 488 /78.

Fortaleza, 19 de maio de 1.978.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, II, tenho' a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Dispõe sobre a denominação do futu - ro Parque Zoológico de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

Sandoval Bastos
- Presidente -

Exmo. Sr.
Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta.